



Câmara Municipal de Cláudio

Poder Legislativo - Estado de Minas Gerais



PEDIDO DE ABERTURA DE PROCESSO LICITATÓRIO - REQUISIÇÃO Nº 51/2022

À Comissão de Licitação:

Conforme dispõe a Portaria nº 017/2022, visando atender às necessidades do Poder Legislativo, solicito a abertura do devido procedimento licitatório destinado a:

- **Contratação de 03 (três) passagens aéreas de ida Belo Horizonte/Brasília, dia 06/06 12:00h e volta Brasília/Belo Horizonte: dia 10/06, 6:00h.**
- Vereadores: Darley Lopes, Júlio Cesar e Simental, conforme solicitações, anexa.**

A contratação justifica-se em razão da necessidade do perfeito funcionamento do referido equipamento, como mecanismo auxiliar do Poder Legislativo no desempenho de suas atribuições institucionais, afastada de qualquer favorecimento pessoal a seus servidores ou agentes.

A contratação dar-se-á com lastro na **Dotação Orçamentaria – 339033 – Ficha 22 – Passagens e Despesas c/ Locomoção - Saldo: R\$ 10.000,00**

Conforme consultas prévias estima-se **inicialmente a despesa em R\$ 7.000,00.**

Declaro, desde já, adequação e compatibilidade orçamentária.

O critério de julgamento será o de menor preço ofertado.

Requer o atendimento desta Requisição com urgência.

Cláudio (MG), 30 de maio de 2022.



TIM MARITACA
Presidente do Poder Legislativo

*Recibido em
30/05/2022
m. maritaca*



SOLICITAÇÃO DE PASSAGENS AÉREAS

Cláudio, 30 de maio de 2022

Excelentíssimo Senhor Presidente, Vereador Tim Maritaca

Solicitamos a contratação de passagens aéreas com destino á Cidade de Brasília/DF, para agenda programada entre os dia 06 a 10 de junho de 2022, para reuniões com Deputados e senadores, visita e cumprir agenda nos Ministérios em Brasília/DF, para tratar de assuntos de interesse do Município de Cláudio.

Ida dia 06/06/2022 ás 12h – aeroporto de confins Belo Horizonte/MG

Volta dia 10/06/2022 ás 06h – aeroporto de Brasília/DF (BSB)

Atenciosamente,


DARLEY LOPES
Vereador

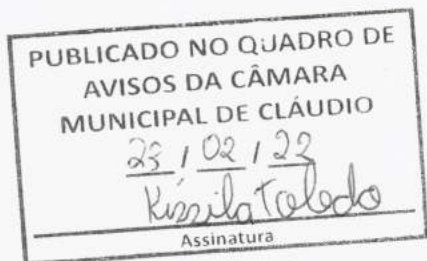

JULINHO ARAUJO
Vereador


SIMENTAL
Veredor



Câmara Municipal de Cláudio

Poder Legislativo - Estado de Minas Gerais



PORTARIA Nº 17, 23 DE FEVEREIRO DE 2022.

Designa Comissão Permanente de Licitações do Poder Legislativo de Cláudio/MG e Revoga a Portaria n.º 1, de 04 de janeiro de 2022.

O Presidente do Poder Legislativo de Cláudio, Estado de Minas Gerais, no uso das atribuições administrativas que lhe conferem a Lei Orgânica Municipal e o Regimento Interno desta Casa Legislativa, RESOLVE:

Art. 1º Esta Portaria designa Comissão Permanente de Licitações do Poder Legislativo de Cláudio, para o ano de 2022, e revoga a Portaria n.º 1, de 04 de janeiro de 2022, nos termos que especifica.

Art. 2º A Comissão Permanente de Licitação do Poder Legislativo de Cláudio, para o ano de 2022, passa a ter a seguinte composição:

- I – Michelle Rodrigues Jorge (Presidente);
- II – Carlson Menezes Barros (1º Membro);
- III – Thiago César de Gois – servidor (2º Membro);
- IV – Brianey Valéria de Oliveira Souza (Suplente).

§1º O suplente da Comissão participará somente em casos de urgência e relevância, podendo substituir qualquer dos membros da Comissão.

§2º A comissão exerce suas funções na conformidade com a legislação de regência, sobretudo as leis federais n.º 14.133, de 01º de abril de 2021 e 8.666, de 21 de junho de 1993.

Art. 2º Fica revogada a Portaria n.º 1, de 04 de janeiro de 2022.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor da data de sua publicação, produzindo seus efeitos a 1º de março de 2022.

Cláudio (MG), 23 de fevereiro de 2022.

TIM MARITACA

Presidente do Poder Legislativo de Cláudio/MG



CAMARA MUNICIPAL DE CLAUDIO (MG)	GESTAO FISCAL
04-1 Processo de Compra/Licitacao 2022	PROCESSO.724-893 CARLSON MENESES BA

ABERTURA DO PROCESSO DE COMPRAS

Processo.....: PRC 00044 22	Data Abertura...: 31/05/2022
Situacao.....: A PROCESSO ATIVO	Data Fechamento:

Tipo de Processo: C C-Contratacao Direta	L-Licitacao/ Reg.Precos M.Valor
	M-Reg. de Precos % ou Catalogo
	R-Compra p/ Reg.Precos % ou Catalogo
Criterio	S-Licitacao Compartilhada G-Reg.Precos Externo
de Julgamento...: I G-Global/Lote I-Item	Processo por Lote: (S=Sim/N=Nao)
Caracteristica...: C C-Compra/servico O-Obra engenharia	M-Serv.Manu.Veic.Aut.
	PROCESSO CONT. DIRETA P/ ITEM
Referencia.....: REQUISICAO 51/2022	

O B J E T O

CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE TAXI AEREO

O que se compra ou se contrata e o seu proposito

F2.PROCESSO ORIGINAL F7.PARAMETRIZACAO F8.OCORRENCIA
F10.PROXIMA FASE

EM BRANCO



Michelle

De: Ana Laura Nogueira <analaaurajviagens@gmail.com>
Enviado em: terça-feira, 31 de maio de 2022 10:33
Para: michelle@camaraclaudio.mg.gov.br
Anexos: Orçamento.jpeg

Bom dia Michelle!

Conforme solicitado segue orçamento em anexo para 3 pessoas nos horários solicitados, voo direto com taxa de embarque, sem bagagem despachada, valor para 3 pessoas.

Qualquer dúvida estarei à disposição.
Atenciosamente equipe Jr Viagens!

EM BRANCO



Econômica

Azul

06:05

1h25m

07:30

CNF

Direto

BSB

+4 opções de horários

- Econômica
06:05 1h25m **07:30**
CNF Direto BSB
- Econômica
12:45 1h20m **14:05**
CNF Direto BSB
- Econômica
17:05 1h20m **18:25**
CNF Direto BSB
- Econômica
22:30 1h20m **23:50**
CNF Direto BSB

Econômica

Azul

06:40

1h20m

08:00

BSB

Direto

CNF

+4 opções de horários

Reserve por

R\$ 7.415,19 >



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 29.110.876/0001-72 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 21/11/2017
--	---	---------------------------------------

NOME EMPRESARIAL JANAINA RIBEIRO DE OLIVEIRA SANTOS 09814217689

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) JR VIAGENS	PORTE ME
---	--------------------

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 79.11-2-00 - Agências de viagens
--

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 47.81-4-00 - Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 213-5 - Empresário (Individual)

LOGRADOURO R ITAPECERICA	NÚMERO 350	COMPLEMENTO APT 302
------------------------------------	----------------------	-------------------------------

CEP 35.530-000	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	MUNICÍPIO CLAUDIO	UF MG
--------------------------	----------------------------------	-----------------------------	-----------------

ENDEREÇO ELETRÔNICO jrviagens2905@hotmail.com	TELEFONE (37) 9965-7987
---	-----------------------------------

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****
--

SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 21/11/2017
------------------------------------	---

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
----------------------------	------------------------------------

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **31/05/2022** às **13:16:52** (data e hora de Brasília).

Página: 1/1



Michelle

De: Vasconcelos Turismo <pablo@vasconcelosturismo.com.br>
Enviado em: terça-feira, 31 de maio de 2022 10:33
Para: Michelle
Assunto: Orçamento bilhetes aéreos CONFINS - BRASÍLIA - CONFINS

Olá, bom dia!

Tudo bom?

Conforme solicitado, segue abaixo orçamento:

Voos Selecionados

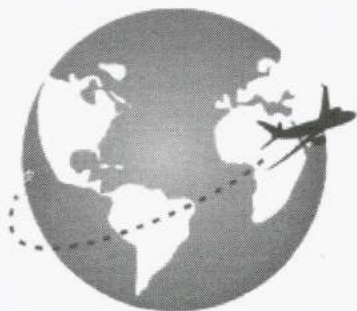
Cia	Voo	Saída	Chegada	Origem	Destino
Azul	2780	06 Jun 12:45h	06 Jun 14:05h	CNF - BELO HORIZONTE	BSB - Brasília
Azul	4105	10 Jun 06:40h	10 Jun 08:00h	BSB - Brasília	CNF - BELO HORIZONTE

Valor total 3 adultos: R\$ 6.711,63

Taxas de embarque e bagagem de mão de 10 kg.

Valores sujeitos a alterações sem aviso prévio.

Atenciosamente,



Vasconcelos
turismo

Pablo V
pablo@vascon

@vasconcelosturismomg

Avenida Presidente Tancredo
Centro - Cláudio/MG - Cep: 35

(37) 3381-3962 (37) 9 983



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 28.351.352/0001-00 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 06/08/2017
--	---	---------------------------------------

NOME EMPRESARIAL ROBERTA SILVA ROCHA VASCONCELOS
--

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) VASCONCELOS VIAGENS E TURISMO	PORTE ME
--	--------------------

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 79.11-2-00 - Agências de viagens
--

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 82.30-0-01 - Serviços de organização de feiras, congressos, exposições e festas 3.19-0-02 - Promoção de vendas 9.90-2-00 - Serviços de reservas e outros serviços de turismo não especificados anteriormente

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 213-5 - Empresário (Individual)

LOGRADOURO AV PRESIDENTE TANCREDO NEVES	NÚMERO 210	COMPLEMENTO *****
---	----------------------	----------------------

CEP 35.530-000	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	MUNICÍPIO CLAUDIO	UF MG
--------------------------	----------------------------------	-----------------------------	-----------------

ENDEREÇO ELETRÔNICO roberta.rocha.18@hotmail.com	TELEFONE (37) 9845-9671
--	-----------------------------------

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****
--

SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 06/08/2017
------------------------------------	---

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
----------------------------	------------------------------------

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **31/05/2022** às **13:19:53** (data e hora de Brasília).

Página: 1/1



Michelle

De: Grandturismo - CVC Claudio <leandro@grandturismo.com.br>
Enviado em: terça-feira, 31 de maio de 2022 10:52
Para: Michelle
Assunto: Passagens Brasília

Bom dia,

Seguem cotações:

CNF/BSB - AZUL 06/06/2022 12:45/13:20 hs BSB/CNF - AZUL 10/06/2022 05:55/07:10 hs

Aéreo ida e volta + taxas de embarque + bagagem de mão (10 KG)

R\$ 1822,46 por passageiro.

5.467,38

Att,

--
Leandro Viana Ferreira

Grand Turismo Ltda
37-3381-3469 / 99927-5193
Praça Ex Combatentes , 271
Cláudio-MG

EMBRANCO



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA



NÚMERO DE INSCRIÇÃO 09.304.029/0001-31 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 06/11/2007
--	---	---------------------------------------

NOME EMPRESARIAL LEANDRO VIANA FERREIRA

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) GRAND TURISMO	PORTE ME
--	--------------------

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 79.11-2-00 - Agências de viagens
--

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 79.12-1-00 - Operadores turísticos

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 213-5 - Empresário (Individual)

LOGRADOURO PC DOS EX COMBATENTES	NÚMERO 271	COMPLEMENTO LOJA 01
--	----------------------	-------------------------------

CEP 35.530-000	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	MUNICÍPIO CLAUDIO	UF MG
--------------------------	----------------------------------	-----------------------------	-----------------

ENDEREÇO ELETRÔNICO CLAUDIO@CENTRALTURISMO.NET.BR	TELEFONE (37) 3381-3469/ (37) 9927-5193
---	---

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****
--

SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 06/11/2007
------------------------------------	---

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
----------------------------	------------------------------------

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **31/05/2022** às **13:23:40** (data e hora de Brasília).

Página: 1/1



Michelle

De: Paulo Henrique Lurian <paulolurian@trinusvt.com.br>
Enviado em: terça-feira, 31 de maio de 2022 10:59
Para: michelle@camaraaudio.mg.gov.br
Assunto: Orçamento de passagem aérea CNF - BSB

Prezados, bom dia.

Conforme conversado via Whatsapp, segue o orçamento para 3 passagens aéreas no trecho Confins x Brasília do dia 06/06/2022 ao dia 10/06/2022.

Cia	Voo	Saída	Chegada	Origem	Destino
GOL	1705	06 Jun 17:35h	06 Jun 18:55h	CNF - BELO HORIZONTE	BSB - BRASILIA
Azul	4105	10 Jun 06:40h	10 Jun 08:00h	BSB - BRASILIA	CNF - BELO HORIZONTE

Valor total para 3 passageiros com taxas inclusas: R\$ 6.822,57

- Confirme sempre nomes, datas, trechos e voos antes da emissão. Após a emissão pode não ser possível alterá-los ou ter algum custo.
- Tarifas e disponibilidades sujeitas a alterações sem prévio aviso.
- Somente a emissão do bilhete garante a tarifa.
- Algumas tarifas não permitem alterações e/ou reembolso após a compra. Caso julgue necessário ter esta informação, consulte-nos.
- Algumas tarifas não permitem marcação e/ou escolha de assentos. Caso julgue necessário ter esta informação, consulte-nos.

Qualquer dúvida estamos à disposição.

Atenciosamente,





REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 29.792.379/0001-00 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 27/02/2018
--	---	---------------------------------------

NOME EMPRESARIAL TRINUS VIAGENS E TURISMO LTDA
--

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) TRINUS VIAGENS E TURISMO	PORTE ME
---	--------------------

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 79.11-2-00 - Agências de viagens
--

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS Não informada
--

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADOURO R PROGRESSO	NÚMERO 840	COMPLEMENTO *****
----------------------------------	----------------------	-----------------------------

CEP 30.720-320	BAIRRO/DISTRITO PADRE EUSTAQUIO	MUNICÍPIO BELO HORIZONTE	UF MG
--------------------------	---	------------------------------------	-----------------

ENDEREÇO ELETRÔNICO PITERSIQUEIRA@HOTMAIL.COM	TELEFONE (31) 9945-5878/ (31) 2510-1015
---	---

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****

SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 27/02/2018
------------------------------------	---

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
-----------------------------------	---

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **31/05/2022** às **13:14:40** (data e hora de Brasília).

Página: 1/1



Certidão de Débitos Relativos a Créditos Tributários Federais e à Dívida Ativa da União

Resultado da Consulta

Não foi possível concluir a ação para o contribuinte informado. Por favor, tente novamente dentro de alguns minutos.

[Nova consulta \(/Servicos/certidaointernet/PJ/Emitir\)](/Servicos/certidaointernet/PJ/Emitir)



EM BRANCO



SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA DE MINAS GERAIS

CERTIDÃO DE DÉBITOS TRIBUTÁRIOS

Negativa

CERTIDÃO EMITIDA EM:
31/05/2022CERTIDÃO VALIDA ATÉ:
29/08/2022

NOME: LEANDRO VIANA FERREIRA

CNPJ/CPF: 09.304.029/0001-31

LOGRADOURO: PRAÇA Ex Combatentes

NÚMERO: 271

COMPLEMENTO:

BAIRRO: centro

CEP: 35530000

DISTRITO/POVOADO: --

MUNICÍPIO: CLAUDIO

UF: MG

Ressalvado o direito de a Fazenda Pública Estadual cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. Não constam débitos relativos a tributos administrados pela Fazenda Pública Estadual e/ou Advocacia Geral do Estado;

2. No caso de utilização para lavratura de escritura pública ou registro de formal de partilha, de carta de adjudicação expedida em autos de inventário ou de arrolamento, de sentença em ação de separação judicial, divórcio, ou de partilha de bens na união estável e de escritura pública de doação de bens imóveis, esta certidão somente terá validade se acompanhada da Certidão de Pagamento / Desoneração do ITCD, prevista no artigo 39 do Decreto 43.981/2005.

Certidão válida para todos os estabelecimentos da empresa, alcançando débitos tributários do sujeito passivo em Fase Administrativa ou inscritos em Dívida Ativa.

IDENTIFICAÇÃO

NÚMERO DO PTA

DESCRIÇÃO

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada através de aplicativo disponibilizado pela Secretaria de Estado de Fazenda de Minas Gerais, na internet: <http://www.fazenda.mg.gov.br> => Empresas => Certificação da Autenticidade de Documentos.

CÓDIGO DE CONTROLE DE CERTIDÃO:2022000548812558



Minas Gerais
MUNICIPIO DE CLAUDIO
SECRETARIA DE FINANÇAS

Data: 31/05/2022 13:02:08 min

Número 1188 Validade 29/08/2022



CERTIDÃO POSITIVA DE DÉBITOS

Nome / Razão Social _____

LEANDRO VIANA FERREIRA ME CNPJ: 09304029000131

Aviso _____

Com débitos pendentes até a presente data.

Comprovação Junto à _____

Finalidade _____

Mensagem _____

Certificamos que até a presente data constam débitos tributários relativos à inscrição abaixo caracterizada.

A Fazenda Municipal se reserva o direito de cobrar outros débitos que venham a ser constatados, mesmo se referentes a períodos compreendidos nesta certidão.

Código de Controle _____

CW7YA0PECNRR7DQ3

A validade do documento pode ser consultada no site da prefeitura por meio do código de controle informado.

<http://www.claudio.mg.gov.br>

Cláudio (MG), 31 de Maio de 2022



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: LEANDRO VIANA FERREIRA (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 09.304.029/0001-31

Certidão nº: 17298110/2022

Expedição: 31/05/2022, às 13:28:53

Validade: 27/11/2022 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **LEANDRO VIANA FERREIRA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **09.304.029/0001-31**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional



**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: ROBERTA SILVA ROCHA VASCONCELOS
CNPJ: 28.351.352/0001-00

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 13:42:42 do dia 31/05/2022 <hora e data de Brasília>.

Válida até 27/11/2022.

Código de controle da certidão: **447F.EED3.431C.A005**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA DE MINAS GERAIS

CERTIDÃO DE DÉBITOS TRIBUTÁRIOS

Negativa

CERTIDÃO EMITIDA EM:
31/05/2022CERTIDÃO VALIDA ATÉ:
29/08/2022

NOME/NOME EMPRESARIAL: ROBERTA SILVA ROCHA VASCONCELOS

INSCRIÇÃO ESTADUAL: 003018295.00-34

CNPJ/CPF: 28.351.352/0001-00

SITUAÇÃO: Ativo

LOGRADOURO: AVENIDA PRESIDENTE TANCREDO NEVES

NÚMERO: 210

COMPLEMENTO:

BAIRRO: CENTRO

CEP: 35530000

DISTRITO/POVOADO:

MUNICÍPIO: CLAUDIO

UF: MG

Ressalvado o direito de a Fazenda Pública Estadual cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. Não constam débitos relativos a tributos administrados pela Fazenda Pública Estadual e/ou Advocacia Geral do Estado;

2. No caso de utilização para lavratura de escritura pública ou registro de formal de partilha, de carta de adjudicação expedida em autos de inventário ou de arrolamento, de sentença em ação de separação judicial, divórcio, ou de partilha de bens na união estável e de escritura pública de doação de bens imóveis, esta certidão somente terá validade se acompanhada da Certidão de Pagamento / Desoneração do ITCD, prevista no artigo 39 do Decreto 43.981/2005.

Certidão válida para todos os estabelecimentos da empresa, alcançando débitos tributários do sujeito passivo em Fase Administrativa ou inscritos em Dívida Ativa.

IDENTIFICAÇÃO

NÚMERO DO PTA

DESCRIÇÃO

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no sítio da Secretaria de Estado de Fazenda de Minas Gerais em www.fazenda.mg.gov.br => certidão de débitos tributários => certificar documentos

CÓDIGO DE CONTROLE DE CERTIDÃO:2022000548821794



Minas Gerais
MUNICÍPIO DE CLAUDIO
SECRETARIA DE FINANÇAS



Data: 31/05/2022 13:45 min

Número 1189 Validade 29/08/2022

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS

Nome / Razão Social

ROBERTA SILVA ROCHA VASCONCELOS ME CNPJ: 28351352000100

Aviso

Sem débitos pendentes até a presente data.

Comprovação Junto à

Finalidade

Mensagem

Certificamos que até a presente data não constam débitos tributários relativos à inscrição abaixo caracterizada.

A Fazenda Municipal se reserva o direito de cobrar débitos que venham a ser constatados, mesmo se referentes a períodos compreendidos nesta certidão.

Código de Controle

CWCUCENP19NIRWU1

A validade do documento pode ser consultada no site da prefeitura por meio do código de controle informado.

<http://www.claudio.mg.gov.br>

Cláudio (MG), 31 de Maio de 2022



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

Página 1 de 1



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: ROBERTA SILVA ROCHA VASCONCELOS (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 28.351.352/0001-00

Certidão nº: 17300613/2022

Expedição: 31/05/2022, às 13:47:26

Validade: 27/11/2022 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **ROBERTA SILVA ROCHA VASCONCELOS (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **28.351.352/0001-00**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.



Dúvidas mais Frequentes | Início | V - 1

Situação de Regularidade do Empregador

A EMPRESA abaixo identificada está REGULAR perante o FGTS:

Inscrição: 28.351.352/0001-00

Razão social: ROBERTA SILVA ROCHA VASCONCELOS 08150066

Resultado da consulta em 31/05/2022 13:46:34

Obtenha o Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Consulte o Histórico do Empregador

Voltar

O uso destas informações para os fins previstos em lei deve ser precedido de verificação de autenticidade no site da Caixa: www.caixa.gov.br

Faq. 0001
73 86 87
15 26 25

CAMARA MUNICIPAL DE CLAUDIO (MG)

04-1 Processo de Compra/Licitacao - 2022

GES800
LCOTACAO.667-876

MAPA DE JULGAMENTO

PROCESSO: PRC00044/22

PROCESSO CONT. DIRETA P/ ITEM

LICITACAO:

F O R N E C E D O R E S

SEQ	PRODUTO	UN	QUANTIDADE	356	703	704	705	MENOR VALOR ENCONTRADO NO MERCADO
1	SERVICO DE TAXI - AEREO	1725 SV	3,0000	LEANDRO VIANA FERREI 37 3381-3469	ROBERTA SILVA ROCHA 9 9845-9671	JANAINA RIBEIRO DE O 9 9965-7987	O TRINUS VIAGENS E TUR 31 2510 1015	6.711,63
			ACUMULADO:	5.467,38 d	6.711,63 v	7.415,19	6.822,57 2°	6.711,63
				5.467,38	6.711,63	7.415,19 3°	6.822,57	6.711,63

VALOR TOTAL DO PROCESSO:

OBS: (*) Identifica primeiro colocado (para processo GLOBAL) (v) Identifica Vencedor (d) Identifica Item Desclassificado CONTINUA

EM BRANCO



CAMARA MUNICIPAL DE CLAUDIO (MG)
04-1 Processo de Compra/Licitacao - 2022

GES800
LCOTACAO.667-876
MAPA DE JULGAMENTO

PRODUTOS DESCLASSIFICADOS:

LEANDRO VIANA FERREIRA-ME
COD.FORNECEDOR: 356
SERVICO DE TAXI - AEREO
COD.PRODUTO: 1725
FORNECEDOR COM RESTRICOES JUNTO AA FAZENDA PUBLICA MUNICIPAL

EM BRANCO



Pag. 0001
73 86 87
15 26 27

CAMARA MUNICIPAL DE CLAUDIO (MG)

GES918
LVENCEU.665-864

04-1 Processo de Compra/Licitacao - 2022

RELAÇÃO DE PRODUTOS SELECIONADOS POR FORNECEDOR

PROCESSO.: PRC00044/22
FORNECEDOR: ROBERTA SILVA ROCHA VASCONCELOS

ITEM	QUANTIDADE	UNIDADE	CODIGO	DISCRIMINACAO	PROCESSO CONT. DIRETA P/ ITEM	CODIGO: LICITACAO: (RELATORIO POR ORDEM DE ESPECIALIDADE)	COMPLEMENTO	VALOR UNIT. COTADO	VALOR COTADO
------	------------	---------	--------	---------------	-------------------------------	---	-------------	--------------------	--------------

1	3,0000	SERVICOS	1725	SERVICO DE TAXI - AEREO		703		2.237,2100	6.711,63
---	--------	----------	------	-------------------------	--	-----	--	------------	----------

VALOR TOTAL DOS PRODUTOS: 6.711,63

EMBRANCO





Câmara Municipal de Cláudio

Poder Legislativo - Estado de Minas Gerais



CÂMARA MUNICIPAL DE CLÁUDIO – ESTADO DE MINAS GERAIS – ATA DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES.


Aos 31 dias de maio de 2022, às 15 horas, a Comissão Permanente de Licitações da Câmara Municipal de Cláudio, nomeada pela Portaria nº 17 de 23 de fevereiro de 2022; reuniu-se para deliberar quanto a assuntos no âmbito da competência que lhe é própria. Na ordem do dia, tratou-se da requisição 51 de 2022 que orienta para a contratação de serviço de taxi aéreo para viagens de ida e volta à capital federal, de 3 vereadores, com ida no dia 06/06/2022 e retorno no dia 10/06/2022. Em consulta ao sistema de compras constatou-se que, até o presente momento, não foram realizadas despesas para a especialidade afeta à presente contratação, o que permite que esta aquisição, em tese, se dê por dispensa de licitação. Foram enviados pedidos de orçamento a 4 fornecedores, tendo sido recebidas propostas de todos eles, a saber:


Fornecedor/Prestador	Valor
Janaína Ribeiro de Oliveira Santos - CNPJ: 29.110.876/0001-72	7.415,19
Roberta Silva Rocha Vasconcelos - CNPJ: 28.351.352/0001-00	6.711,63
Leandro Viana Ferreira - CNPJ: 09.304.029/0001-31	5.467,38
Trinus Viagens e Turismo Ltda - CNPJ: 29.792.379/0001-00	6.822,57

Diante dos preços acima buscou-se verificar a regularidade fiscal do proponente Leandro Viana Ferreira – CNPJ: 09.304.029/0001-31, mediante a extração das certidões negativas junto às fazendas públicas federal, estadual e municipal, bem como, junto ao FGTS e à Justiça do Trabalho, entretanto o proponente apresenta restrições junto à fazenda pública municipal. Passou-se ao segundo colocado, Roberta Silva Rocha Vasconcelos - CNPJ: 28.351.352/0001-00 – do qual se obteve todas as certidões acima citadas. Esta comissão de licitações, no limite de sua competência, entende terem sido cumpridas as exigências legais para a contratação, na forma direta, por dispensa de licitação, de Roberta Silva Rocha Vasconcelos - CNPJ: 28.351.352/0001-00 - pelo valor total de R\$6.711,63(seis mil, setecentos e onze reais e sessenta e três centavos) e remete os autos à apreciação da Assessoria Jurídica para emissão de parecer, conforme dispõe a Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021. Não havendo mais nada a tratar lavrou-se a presente ata, que lida e achada conforme, vai devidamente assinada.

Comissão Permanente de Licitações/2022


Michelle Rodrigues Jorge
Presidente da Comissão Permanente de Licitações


Carlson Meneses Barros
1º Membro


Thiago César de Gois
2º Membro



Câmara Municipal de Cláudio

Poder Legislativo - Estado de Minas Gerais



PARECER JURÍDICO

Requerente: Poder Legislativo de Cláudio, Estado de Minas Gerais.

Solicitante: Comissão de Licitações da Casa Legislativa.

Assunto: **Requisição n.º 51/2022 e PRC 44/2022.**

Parecerista: Dr. Rodrigo dos Santos Germini – OAB/MG 145.659.

1. Breve Relatório:

Cuida-se de consulta realizada pela Comissão de Licitações desta Casa Legislativa com vistas a obter parecer opinativo acerca da lisura do “Processo de Compra Direta”, acima referido, oriundo da Requisição em epígrafe.

O objeto da Requisição Administrativa se refere à aquisição de 03 (três) passagens aéreas: Ida Belo Horizonte/Brasília, dia 06/06/2022 às 12h00min e Volta Brasília/Belo Horizonte, dia 10/06/2022 às 06h00min.

Compulsando os autos, verifica-se que:

- ⇒ Consta Requisição;
- ⇒ Solicitação de Passagem Aérea dos vereadores Simental (PSDB), Julinho (PSC) e Darley Lopes (Cidadania);
- ⇒ Telas de sistemas internos da Casa;
- ⇒ **Foram apresentados orçamentos**, estando os preços ofertados devidamente esclarecidos na Ata da Comissão Permanente. Na mesma ata a comissão licitante entende terem sido cumpridas as exigências legais para contratação direta, por dispensa, da empresa “Roberta Silva Rocha Vasconcelos – CNPJ n.º. 28.351.352/0001-00”.
- ⇒ Constam orçamentos das seguintes empresas:

<u>Empresa</u>	<u>Valor</u>
Janaína Ribeiro de Oliveira Santos	R\$7.415,19
Roberta Silva Rocha Vasconcelos	R\$6.711,63
Leandro Viana Ferreira	R\$5.467,38
Trinus Viagens e Turismo Ltda	R\$6.822,57

⇒ Constam certidões de regularidade da empresa que ofertou o segundo menor preço:

<u>Empresa</u>	<u>Comprovante de inscrição no CNPJ</u>	<u>Certidão de regularidade com fazenda municipal</u>	<u>Certidão de regularidade com fazenda estadual</u>	<u>Certidão de regularidade com fazenda federal</u>	<u>Certidão de regularidade do FGTS</u>	<u>Certidão negativa de débitos trabalhistas</u>
Roberta Silva Rocha Vasconcelos	Apresentado, com status de “ativo” e regular.	Apresentada.	Apresentada.	Apresentada Certidão Positiva com Efeito de Negativa.	Apresentada.	Apresentada.

Secretaria Jurídica – R.S.G. – L.L.O.S. 1



Câmara Municipal de Cláudio

Poder Legislativo - Estado de Minas Gerais



Após emissão destes documentos, o processo veio concluso para emissão de parecer jurídico.

É, no necessário, o breve relatório.

2. Fundamentação Jurídica:

Inicialmente registro que a Requisição atende aos requisitos da Lei n.º 14.133, de 1º de abril de 2021, pois, especifica adequadamente o objeto e aponta a dotação orçamentária correspondente, declarando adequação ao orçamento e previsão de custos iniciais da contratação.

Dito isso, as nuances intrínsecas à Requisição Administrativa foram atendidas, conforme disposições do próprio ordenador de despesas, estando motivada e inexistindo, por isso, vícios materiais quanto à abertura do Respectivo processo de contratação.

É de se concluir, ainda, que a ficha orçamentária possuía saldo suficiente ao compromisso a ser assumido, conforme saldo declarado na Requisição Administrativa.

Em última análise, não cabe à Comissão Licitante ou ao Procurador Jurídico aferir compatibilidade orçamentária, cuja responsabilidade é exclusiva do ordenador de despesas.

Do mesmo modo, sendo o Presidente o ordenador de despesas e responsável pela gestão administrativa do Poder Legislativo, não cabe à Comissão Licitante ou ao Procurador Jurídico questionar a necessidade administrativa da contratação, devendo limitar suas manifestações à análise da legalidade e conformidade do ato (ressalvados casos de flagrante imoralidade ou ilegalidade).

Dito isso, supera-se a análise da Requisição, estando devidamente justificada.

Como se infere pelo dossiê, foi garantido o princípio da competitividade, visto que a Comissão Licitante procedeu à cotação do objeto perante mais de um fornecedor.

Além disso, o preço apurado está em conformidade com os valores praticados no mercado, em consonância com a própria Requisição de compra.

Constatou-se que o ofertante da melhor proposta empresa Leandro Viana Ferreira – CNPJ 09.304.029/0001-31 possui pendência tributária junto à fazenda pública municipal, portanto passou-se a análise da segunda colocada empresa Roberta Silva Rocha Vasconcelos – CNPJ 28.351.352/0001-00, que possui regularidade tributária junto às fazendas públicas federal, estadual e municipal, perante a Justiça do Trabalho e ao FGTS.

Registramos, também, o disposto no artigo 72 da Lei 14.133, cuja redação é a seguinte:

Art. 72. O processo de contratação direta, que compreende os casos de inexigibilidade e de dispensa de licitação, deverá ser instruído com os seguintes documentos:

I - documento de formalização de demanda e, se for o caso, estudo técnico preliminar, análise de riscos, termo de referência, projeto básico ou projeto executivo;

II - estimativa de despesa, que deverá ser calculada na forma estabelecida no art. 23 desta Lei;

III - parecer jurídico e pareceres técnicos, se for o caso, que demonstrem o atendimento dos requisitos exigidos;

IV - demonstração da compatibilidade da previsão de recursos orçamentários com o compromisso a ser assumido;

V - comprovação de que o contratado preenche os requisitos de habilitação e qualificação mínima necessária;

Secretaria Jurídica – R.S.G. – I.C.O.S. – 2



Câmara Municipal de Cláudio

Poder Legislativo - Estado de Minas Gerais



VI - razão da escolha do contratado;

VII - justificativa de preço;

VIII - autorização da autoridade competente.

Parágrafo único. O ato que autoriza a contratação direta ou o extrato decorrente do contrato deverá ser divulgado e mantido à disposição do público em sítio eletrônico oficial.

A expressão “requisitos de habilitação e qualificação mínima necessária” dá ao administrador margem para deliberar quanto às exigências de habilitação, segundo o valor envolvido em cada contratação e à vista, ainda, do objeto do certame.

Finalmente, no que tange à Dispensa de Licitação, registre-se o disposto no artigo 75 da Lei 14.133, de 2021, *in verbis*:

Art. 75. É dispensável a licitação:

I - para contratação que envolva valores inferiores a R\$ 100.000,00 (cem mil reais), no caso de obras e serviços de engenharia ou de serviços de manutenção de veículos automotores;

II - para contratação que envolva valores inferiores a R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), no caso de outros serviços e compras;
(...)

Verifica-se, pelo disposto no inciso II, que o valor relativo à aquisição/contratação deste procedimento amolda-se ao limite estabelecido no inciso II do artigo 75 da Lei 14.133, de 2021, sendo cabível a aquisição direta por dispensa de licitação.

Além disso, o professor Diógenes Gasparini (2012, p. 581), com a propriedade que lhe é peculiar, advoga a tese de que pequenas compras não deverão se revestir de todas as formalidades intrínsecas a um certame licitatório, podendo catapultar a dispensa de licitação para essas aquisições, desde que obedecidas às formalidades legais.

Portanto, é cabível a dispensa de licitação em razão do montante envolvido, conforme se extrai de interpretação conjunta do disposto nos artigos 24, II, com artigo 23, II, *a*, da Lei 8.666, de 1993 (ainda vigente), bem como do artigo 75, II, da Lei 14.133, de 2021.

No caso em apreço, portanto, a dispensa é coerente e de todo justificável, vez que se trata de contratação simples que não se compatibiliza com procedimentos solenes, dotados de excessivos formalismos que *emperram* a atividade administrativa, sem justificativa alguma.

3. Conclusão:

À luz do que fora exposto, opinamos pelo prosseguimento da contratação direta, por dispensa, do objeto da Requisição n.º 51 de 2022 e PRC 44/2022.

À consideração superior.

Cláudio/MG, 31 de maio de 2022.

Dr. Rodrigo dos Santos Germini
Advogado Público – OAB/MG 145.659

Secretaria Jurídica – R.S.G. – L.L.O.S. 3



Câmara Municipal de Cláudio

Poder Legislativo - Estado de Minas Gerais



TERMO DE ADJUDICAÇÃO

Concluído o Procedimento de Contratação Direta, oriundo da Requisição n.º 51/2022, atendidos os requisitos exigidos pela legislação correspondente, ADJUDICA-SE o respectivo objeto, descrito na Requisição de abertura, a Empresa “**Roberta Silva Rocha Vasconcelos – CNPJ Nº 28.351.352/0001-00**”, no valor de **RS 6.711,63**, sendo esse o valor total do referido processo de contratação.

Cláudio (MG), 31 de maio de 2022.

TIM MARITACA
Presidente do Poder Legislativo de Cláudio

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Homologo o presente procedimento de aquisição/contratação direta, nos termos da legislação vigente.

Proceda-se ao lançamento junto aos sistemas da Casa e às demais formalidades legais, sobretudo juntada das Telas comprobatórias e divulgação ao público no sítio eletrônico oficial do Poder Legislativo, no seu Portal da Transparência.

Cláudio (MG), 31 de maio de 2022.

TIM MARITACA
Presidente do Poder Legislativo de Cláudio

CAMARA MUNICIPAL DE CLAUDIO (MG)

GES1377
LEMITERE.699-889

REQUISICAO DE EMPENHO

REQUISICAO DE EMPENHO (R.E.): 00119/22 DATA da R.E.: 31/05/2022

UNIDADE.....: 010101 - CORPO LEGISLATIVO
BLOQUEIO ORCAMENT.: INEXISTENTE

FAVORECIDO.....: ROBERTA SILVA ROCHA VASCONCELOS COD.: 703
Endereco.: AVENIDA PRESIDENTE TANCREDO NEVES, 210
Bairro.....: CENTRO Fone: 9 9845 9671
UF.....: MG CEP: 35530-000
CPF/CNPJ.: 28.351.352/0001-00 Agencia: 4479-
Pagamento: Banco: 1
634 ITEM DA O.S.: 1 Conta: 12460-5
VIGENCIA: a

ORDEM SERVICO (OS):
CONTRATO.....:

PROCESSO DE COMPRA: PRC00044/22 (PROCESSO CONT. DIRETA P/ ITEM) HOMOLOGADO em 31/05/2022 ADJUDICADO: 31/05/2022

NAO LICITAVEL
FUNDAMENTACAO LEGAL: LEI 8666, ART. 24 INCISO II

CONDICAO PAGAMENTO: 05DU APOS DANFE/PRESTACAO
PRAZO DE ENTREGA.: 1 dia(s) 0000 meses : horas/minuto
FICHA: 22 CLAS. ORCAMENTARIA: 010101 0103100322.004 339033 - Passagens e Despesas com Locomocao

PROJETO/ATIVIDADE.: 2.004 - MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DO CORPO LEGISLATIVO
VALOR TOTAL DA RE.: 6.711,63

HISTORICO: AQUISICAO DE TRES PASSAGENS AEREAS DE IDA E VOLTA DE CONFINS A BRASILLIA, A SEREM UTILIZADAS PELOS VE
READORES DARLEY OLIVEIRA LOPES, JULIO CESAR ARAUJO REGINALDO S. OLIVEIRA EM VIAGEM DE IDA NO DIA
06/06/22 E VOLTA NO DIA 10/06/22.

RELACAO DOS PRODUTOS DESTA REQUISICAO DE EMPENHO

DESCRICAO PRODUTO	UN CODIGO	QUANTIDADE	PRECO UNITARIO	VALOR TOTAL
SERVICO DE TAXI - AEREO	SV 1725	3,0000	2.237,2100	6.711,63

EMPE N H O (TIPO/NUMERO):

Valor Total a Empenhar(*): R\$ 6.711,63
VALOR TOTAL POR EXTENSO: (seis mil, setecentos e onze reais e tres centavos*****
*****)

(*) Valor modificavel a criterio do usuario

